



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON

Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG (35) 99988-6730

## **CONTRATO N° 003/2019**

### **PARTES:**

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON, sediado à Rua Antônio Caetano da Rosa, nº 407, Centro, Gonçalves, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 27.281.980/0001-02, representado pela sua Diretora Presidente, Sra. Camila Christine Simões Camargo.

**CONTRATADA:** SGPREV Desenvolvimento de Sistemas Ltda-EPP, estabelecida à Rua Faustino Teixeira, nº 896, Ozanan, Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 13.131.713/0001-36, representada por sua Diretora Patrícia Úrsula Ribeiro.

**OBJETO:** Prestação de serviço no tratamento de dados dos beneficiários do RPPS, com cessão de direitos de uso de software, bem como treinamento aos usuários com suporte técnico, com a finalidade de atualizar e centralizar os referidos dados, otimizando as rotinas do PREVGON.

**VALOR:** Valor global de R\$ 6.360,00 (Seis mil, trezentos e sessenta reais), sendo dividido em doze parcelas mensais de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).

**VIGÊNCIA:** 07/06/2019 a 31/05/2020.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

**LOCAL E DATA DA ASSINATURA:** Gonçalves/MG, 07 de Junho de 2019.

## **CONVÊNIO**

### **PARTES:**

**CONVENENTE:** Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON, sediado à Rua Antônio Caetano da Rosa, nº 407, Centro, Gonçalves, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 27.281.980/0001-02, representado pela sua Diretora Presidente, Sra. Camila Christine Simões Camargo.

**BANCO:** Banco do Brasil S.A., com sede no SAUN, quadra 05, lote B, Edifício Banco do Brasil, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91.

**OBJETO:** Estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores, aposentados e/ou pensionistas tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados à Convenente, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com a Convenente.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a partir de 21/06/2019.

**LOCAL E DATA DA ASSINATURA:** Gonçalves/MG, 21 de Junho de 2019.